



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº499/2022 exarado no processo administrativo nº 379/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PASSEIO PELOS PONTOS TURÍSTICOS DA CIDADE DE IVORÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

**LJ TURISMO DE IVORÁ LTDA (CAMINHOS DE IVORÁ TURISMO DE AVENTURA)** CNPJ: 35.126.917/0001-11 com sede na Rua André Cargnelutti, 98, Bairro Centro, Ivorá – RS, CEP 98.160-000, no valor total de **R\$ 4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais)**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação justifica-se para passeio por pontos turísticos da cidade de Ivorá – RS, com pagamentos vinculado ao projeto 2100.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2022
<b>Poder:</b> CONSOLIDADO
<b>Dotação Reduzida:</b> 28717
<b>Projeto/Atividade:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO – 2124
<b>Despesa:</b> 531 3390.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS
<b>Recurso:</b> RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 26 de maio de 2022

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEIRO MUNICIPAL**

Página 1 de 1